



# BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

*LEI N.º 4.965, DE 05.05.66*

JULHO/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -  
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º70.686, DE 07/06/1972  
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID

LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

LEI Nº 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 007 - B**

**MÊS: JULHO/2019**

**12 DE JULHO DE 2019**

**Reitoria**

**Secretaria de Processos Administrativos**

## SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	6
PORTARIAS/REITORIA.....	12

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXPEDIENTE

**REITORIA**

Reitor	Gilciano Saraiva Nogueira
Vice-Reitor	Cláudio Eduardo Rodrigues
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado Ferreira
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Auditora	Rosana Barros Malta Gomes
Representante junto aos órgãos públicos em Brasília - DF	
Ouvidor	Cláudio Antônio Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	Daniela Álvares Nery

PORTARIAS/REITORIA

**PORTARIA N.º 1910, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - Economista, Matrícula SIAPE nº. 1877137, lotada na Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento do Campus Janaúba, para substituir a servidora ELIZETE APARECIDA DE MAGALHÃES - Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1672146, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, como Perito Técnico no Processo de Perícia Técnica 23086.001689/2019-19 relativo ao Processo Administrativo nº 23086.000100/2015-23.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja motivo justificado, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 4º. A publicação deverá ocorrer no dia 12 de julho do ano em curso.

**Gilciano Saraiva Nogueira**  
**Reitor/UFVJM**

**\*\*\*\* FIM DA PUBLICAÇÃO \*\*\*\***